

PORTARIA Nº 022/2017

Inhuma – Piauí, 10 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por Lei,

RESOLVE

INTERROMPER a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES concedida ao servidor **CARLOS EDUARDO MOURA SOUSA**, em
virtude deste ter solicitado seu retorno ao trabalho, fazendo-o em conformidade com o
parágrafo único do art. 85 da Lei nº 633, de 20 de novembro de 2001, que dispõe sobre o
Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma, Estado do Piauí, a partir
da presente data.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 10 de Janeiro de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal